

Edital do Grêmio Estudantil do IFPR - Campus Curitiba

A Direção de Ensino do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regem o Processo para eleição e posse do Grêmio Estudantil do Câmpus Curitiba.

Art. 1º- Uma chapa deve ser composta obrigatoriamente por:

- 1 Presidente
 - 1 Vice-Presidente
 - 1 Coordenador financeiro e 1 suplente
 - 1 Coordenador social, comunicação e relações acadêmicas e 1 suplente
 - 1 Coordenador de esporte e cultura e 1 suplente
 - 2 Membros do conselho fiscal e 2 suplentes
- Contabilizando um total de 12 membros.

Art.2º - O estatuto do Diretório Acadêmico Eduardo Leal, disponível no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, ou em cópia na Seção Pedagógica –Campus Curitiba.

Art.3º- A apuração dos votos ocorrerá logo após o término da votação, e a posse da Diretoria eleita ocorrerá no 2º dia letivo após a divulgação da chapa vencedora.

Art. 4º- Cronograma do Processo Eleitoral:

21/02/14 - Assembleia Geral

Local: Auditório

Horário: 12:30 às 13:30 hrs

24/02/14 a 10/03/14 - Período de inscrição das chapas

Local: Seção Pedagógica

Horário: 9:00 às 17:00hrs

11/03/14 a 14/03/14 – Período de campanha eleitoral

Será necessária a autorização da Seção Pedagógica ou Direção de Ensino para estar entrando nas salas de aula e para os alunos dos cursos técnicos integrados, haverá acompanhamento de um assistente de alunos.

14/03/14 – Dia da Eleição

Local: Seção Pedagógica

Horário 8:00 às 20:00hrs

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Adriano Willian da Silva
Diretor de Ensino
IFPR- Câmpus Curitiba